



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

PORTARIA nº 028/2026, de 25 de junho de 2026

“Anula Ato Administrativo Realizado pela Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que faculta à Administração anular os seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais (Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal);

CONSIDERANDO a constatação de vício de legalidade, na realização do Termo Aditivo nº 001/2026, ao Contrato nº 005/2026, celebrado por esta Câmara Municipal, para aquisição de 01 (um) armário Cristaleira (Processo Administrativo nº 005/2025), uma vez que não houve obediência aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica ANULADO o Termo Aditivo nº 001/2026, ao Contrato nº 005/2026, celebrado por esta Câmara Municipal, para aquisição de 01 (um) armário Cristaleira (Processo Administrativo nº 005/2025).

Art. 2º. Em consequência da anulação prevista no artigo anterior, ficam sem efeito todos os atos dela decorrentes, caso existentes;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 25 de junho de 2026

MATHEUS ALVES DOS SANTOS
Presidente de Câmara Municipal